

PORTARIA Nº 1672/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo, matrícula 100021, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 28.01.2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº17964/2022. Ademais, o Defensor Público Carlos Eduardo Roika Junior, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Odonias França de Oliveira, matrícula 100375, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 27.01.2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019 (13 dias) e 2019/2020 (6 dias), conforme procedimento nº 18378/2022. Ademais os Defensores Públicos Hugo Leonardo Bonfim Fernandes e Hugo Ramos Vilela, irão atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 3º ALTERAR o período de férias individuais da Servidora Pública Jucimara Rodigheri Favretto, matrícula 101084, programadas para o período de 02.01.2023 a 13.01.2023, para serem usufruídas nos dias 16.01.2023 a 27.01.2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e 2021/2022, conforme procedimento nº 19053/2022.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 349cca64

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar